



CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL - SP

INDICAÇÃO Nº

113/2025

O vereador **Marcos Favaleça**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indica ao Excelentíssimo **Prefeito EVANDRO FARIAS MURA**, as providências que se fizerem necessárias junto ao **Diretor-Geral de Obras e Serviços Públicos, BRAZ ODAIR BELLO**, para que estudos sejam realizados visando a **instalação de lixeiras fechadas em locais estratégicos da cidade, como entradas e saídas, bem como nas proximidades de condomínios residenciais.**

JUSTIFICATIVA:

Atualmente, em diversos pontos da cidade, tem-se observado o descarte irregular de lixo orgânico, especialmente nas entradas e saídas do município, o que compromete a limpeza urbana e causa impactos ambientais. Além disso, nos condomínios, as lixeiras abertas têm gerado desconforto aos moradores vizinhos devido ao odor forte e ao esparramo do lixo, muitas vezes favorecendo a proliferação de larvas e insetos que acabam invadindo as residências.

A instalação de lixeiras fechadas contribuirá significativamente para minimizar esses problemas, promovendo uma destinação mais adequada dos resíduos, melhorando a estética da cidade e garantindo mais saúde e bem-estar à população.

Trata-se de uma demanda que deverá ser incluída no orçamento vigente do município. Entretanto não havendo a possibilidade de inclusão, a presente demanda deverá constar das peças orçamentárias (Plano Plurianual - PPA, da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e na Lei Orçamentária Anual - LOA) como forma de desenvolver Políticas Públicas visando atender efetivamente os anseios da população.

Diante do exposto, solicito que esta indicação seja analisada com a devida atenção pelo Executivo Municipal e pelos órgãos competentes. Daí a razão da presente propositura.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro
03 de abril de 2025

MARCOS FAVALEÇA
Vereador - PSD

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de

08/04/2025

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

03 ABR, 2025

PROT. Nº186

PROTOCOLO